



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JD SAULO”

Às 13:00 horas, do dia 08 de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Paço Municipal do Município de Leme/SP, a Avenida 29 de Agosto, 668 Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Silvia Regina de Godoy**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e do apontamento feito pelo licitante presente, a Comissão de Licitação **HABILITA** todas as empresas. A empresa **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI-ME** apresentou a Regularidade com a Fazenda Municipal vencida, caso seja vencedora, terá o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação, conforme Lei Complementar nº 147/14, art. 43 § 1º e 2º), sob pena de inabilitação. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido *in albis* o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados, para o dia 21/03/18 as 14:00 horas. Nada Mais.

Comissão de Licitações